



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CONDIÇÕES DE TRABALHO)

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21, que cumpre integralmente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que proíbe qualquer trabalho a menor de dezesesseis anos e, salvo na condição de aprendiz, a menor de dezoito anos em atividades perigosas, insalubres ou noturnas.

Observa, também, a legislação infraconstitucional correlata, em especial:

- Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);
- Decreto nº 1.172/1994, que ratificou a Convenção nº 138 da OIT (Idade Mínima de Admissão ao Emprego);
- Decreto nº 6.481/2008, que ratificou a Convenção nº 182 da OIT (Piores Formas de Trabalho Infantil);
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), arts. 75, 76 e 80, que exigem o cumprimento de normas trabalhistas, inclusive de proteção ao menor;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.